

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

PROCESSO Nº 104/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 18/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, processo n.º 104/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, sediada na Avenida Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova – Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000, representada neste ato pelo Sr. Richardson Lima Cruz, portador do RG nº 85743597-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 825.285.603-97

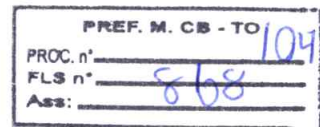
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS						
CNPJ Nº 38.203.366/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1740X760X330	Unid.	6	Elite aço	R\$ 1.143,00	R\$ 6.858,00
8	BACIAS PLÁSTICO PEQUENA CAPACIDADE MINIMA 10LT	Unid.	40	Plasútil	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00
9	BACIAS PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30L	Unid.	40	Plasútil	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS PURIFICADOR DE ÁGUA + FILTRO, INOX, 220V, 2 TORNEIRAS	Unid.	4	Frisbel	R\$ 2.935,00	R\$ 11.740,00



15	CADEIRA FIXA S/BRAÇO EM POLIPROPILENO	Unid.	12	Mix móveis	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
21	CAIXA DE SOM 2.0 USB P/ COMP. E NOTEBOOK	Unid.	10	Multilaser	R\$ 49,60	R\$ 496,00
22	CAIXA DE SOM AMPL. UBS-1000W	Unid.	5	Multilaser	R\$ 1.510,00	R\$ 7.550,00
23	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 16 GB	Unid.	25	Multilaser	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
24	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 8 GB	Unid.	20	Multilaser	R\$ 37,00	R\$ 740,00
25	CENTRAL DE AR 9000 BTUS, C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	5	Agratto	R\$ 2.820,00	R\$ 14.100,00
27	CENTRAL DE AR 18000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	3	Agratto	R\$ 6.135,00	R\$ 18.405,00
28	CENTRAL DE AR 24000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	2	Agratto	R\$ 6.850,00	R\$ 13.700,00
30	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 OU SUP. HD500/4GB RAM, DVD, 18" C/ MONITOR	Unid.	4	Lenovo	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
31	ESTABILIZADOR 300 VA, MIN. 03 TOMADAS TRIPOLARES, BIVOLT, COM FILTRO DE LINHA	Unid.	10	Forceline	R\$ 222,00	R\$ 2.220,00
32	FOGÃO COMUM 4 BOCAS, C/ FORNO E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	Unid.	5	Dako	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
33	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL C/ FORNO	Unid.	4	Invicto fogões	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00
34	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL S/ FORNO	Unid.	4	Invicto Fogões	R\$ 2.178,00	R\$ 8.712,00
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL 35 FOLHAS SECRETA	Unid.	1	Menno	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
40	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 2 LT	UND	12	Termolar	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A SAMSUNG LASERJET SL-M4070FR	Unid.	4	Epson	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00
47	LIQUIDIFICADOR, 3 VELOCIDADES, 220V	Unid.	3	Mondial	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L	Unid.	3	KD eletro	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	Unid.	3	Kd eletro	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00
51	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAP. MIN. 20LT	Unid.	30	Plasútil	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
54	MESA TIPO SECRETARIA 140X60X75 C/ 2 GAVETAS	Unid.	8	Mix móveis	R\$ 810,00	R\$ 6.480,00
59	MOUSE SEM FIO	Unid.	30	Multilaser	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
60	MOUSE USB COLORS	Unid.	30	Multilaser	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00



PREF. M. CB - TO 104
PROC. n° _____
FLS n° 269
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

64	NOTEBOOK CORE I5 /HD 500GB /4 GB RAM/LED 15.6"/2 GB, TECLADO ALFANUMERO	Unid.	4	Lenovo	R\$ 7.300,00	R\$ 29.200,00
66	PANELA DE PRESSAO 20 LTS	Unid.	6	Panelux	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
67	PAPEIRO ESMALTADO MINIMO 500ML	UND	10	Ewel	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
68	PEN DRIVE 16 GB	Unid.	35	San disk	R\$ 46,40	R\$ 1.624,00
69	PEN DRIVE 8 GB	Unid.	40	San disk	R\$ 36,80	R\$ 1.472,00
71	REFRIGERADOR 261 LITROS, 220V	Unid.	3	Electrolux	R\$ 4.275,00	R\$ 12.825,00
76	SMART TV 39", CONEXÃO WIFI/INTERNET, 220V	Unid.	3	Voc	R\$ 3.575,00	R\$ 10.725,00
77	VENTILADOR COLUNA 60CM, 3 VELOCIDADES, 220V	Unid.	4	Malory	R\$ 619,00	R\$ 2.476,00
78	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, 3 VELOCIDADES, 220V	Unid.	4	Malory	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
79	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, 3 VELOCIDADES	Unid.	4	Malory	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
80	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 VELOCIDADES	Unid.	4	Malory	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 270.239,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	104
FLS n°	870
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 1003 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO: 1004 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE FINANÇAS

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO: 1006 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

AÇÃO: 1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE INFRA-EST. E HABITAÇÃO

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

AÇÃO: 1033 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

AÇÃO: 1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ESCOLAS

Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 1029 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Ação: 1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA O CRAS

Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	104
FLS n°	871
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE SAÚDE

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 1019 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito – TO, 04 de novembro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

GILVAN

BANDEIRA DA

SILVA:000811

20109

Assinado de forma
digital por GILVAN

BANDEIRA DA

SILVA:00081120109

Dados: 2022.11.04

09:52:05 -03'00'

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Registrada:

E GONCALVES

COMERCIO E

SERVICOS:382033660

00130

Assinado de forma digital por E GONCALVES
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14483179000190, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=E GONCALVES
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130
Dados: 2022.11.07 09:13:51 -03'00'

Richardson Lima Cruz

CPF nº 825.285.603-97

Representante Legal

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 38.203.366/0001-30